



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CANHOTINHO**  
TRABALHANDO PARA O POVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 534/2025

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e considerando o estabelecido na Lei Municipal nº 1299, datado de 17 de agosto de 1994, Estatuto dos Servidores Cíveis do Município de Canhotinho – PE, e considerando ainda o Requerimento do servidor;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DEFERIR** o requerimento da servidora **Sra. Maria Aparecida Melo da Silva Morais, matrícula nº 243**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **CONCEDENDO** a Licença Prêmio pelo período de 01 (um) mês, a partir do dia 05 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

Canhotinho, 05 de maio de 2025.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS:65253213449  
Assinado de forma digital por SANDRA REJANE LOPES DE BARROS:65253213449  
Dados: 2025.05.28 11:59:38 -03'00'

**SANDRA REJANE LOPES DE BARROS**  
**PREFEITA**

